



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

Processo Licitatório: Nº 044/2023

Pregão Eletrônico: Nº 032/2023

**I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.674.604/0001-63 com sede na RUA BRASIL, Nº 1282, BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICIPIO DE CORREIA PINTO SC neste ato representado pela Sr. SANDRO DO PRADO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 4925801 e inscrita no CPF nº 076.450.369-31, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS, Nº 332, BAIRRO PLANALTO SERRANO – CORREIA PINTO SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2024, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 004/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, nos termos do disposto em sua Cláusula **terceira e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Justificativa:** O serviço é contínuo e necessário para manter a segurança nas unidades escolares durante o ano letivo de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

06.01 Sec. Mun. De Educação 2006 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental 3390.00.00- Aplicações Diretas

06.01 Sec. Mun. De Educação 2009 Manut. E Desenv. Do Ensino Infanti 3390.00.00- Aplicações Diretas

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 004/2024 e documentação anexa a solicitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 004/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 28 de novembro de 2024.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Contratante

---

DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA  
**SANDRO DO PRADO CAMARGO**  
Contratada